



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3571/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2993 a
Página 01, em 02/04/2024
Pollyanne Tomaz
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei nº 2897, de 31 de janeiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária para o servidor Dr. Diego Franco Pereira, CPF: 009.XXX.289-XX, que exerce o cargo de Chefe do Gabinete, sendo concedida 01 (uma) diária para o custeio decorrente de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754, de 22 de novembro de 2021, alterado conforme Lei nº 2897, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 386,91 (trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), referente ao período de 01 (uma) diária, com valor de adiantamento de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade o comparecimento ao Evento Paraná contra a Dengue na cidade de Curitiba-PR.

Art. 4º A previsão de saída será no dia 03/04/2024, às 06h00, com saída do Município de Sarandi-PR e previsão de retorno para o dia 04/04/2024 às 12h00, no Município de Sarandi-PR, salienta-se que o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 01 de abril de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal